



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

Mensagem nº 007/2023

Laranjal Paulista, 8 de novembro de 2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 52/2023 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2024, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, restrito aos termos descritos em epígrafe, encaminho anexo emenda que se propõe alterar a redação de item do Projeto de Lei nº 52/2023, faz-se necessária a correção dos códigos de funcional programática para compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Outrossim, valendo-me da oportunidade, apresento a Vossa Excelência, extensivo aos dignos pares, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
RICARDO TADEU GRANZOTTO
DD. Presidente Câmara Municipal de
Laranjal Paulista/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 52/2023

Emenda ao Projeto de Lei nº 52/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2024, e dá outras providencias.

Art. 1º Fica excluída a “subfunção 131” nos anexos da Lei Orçamentária Anual, sendo incluído o valor a ela atribuído na “subfunção 031”.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 8 de novembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal